



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER Nº 001/2025

Projeto de Lei nº 003/2025

Assunto: Dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social, reestrutura o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS) e o Conselho Gestor do FHIS do município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

Relatora: JANIERE FERREIRA DE LIMA

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 003/2025**, de autoria do Poder Executivo, tem como objetivo estabelecer a **Política Municipal de Habitação de Interesse Social**, com a finalidade de promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. O projeto também propõe a **reestruturação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)** e a reorganização do **Conselho Gestor do FHIS**, responsáveis pela gestão e aplicação de recursos destinados à habitação popular.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais** para análise de seus impactos na infraestrutura urbana e nos serviços públicos do município.

II – ANÁLISE

1. Impacto na Infraestrutura Urbana

A criação e ampliação de programas habitacionais podem impactar diretamente a infraestrutura municipal, exigindo investimentos em:

- **Abastecimento de água e saneamento básico;**
- **Sistema de energia elétrica e iluminação pública;**
- **Pavimentação e mobilidade urbana;**
- **Equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde e áreas de lazer.**

A implementação da política de habitação deve estar alinhada ao **Plano Diretor Municipal** e às diretrizes do setor de urbanismo, garantindo que os novos empreendimentos habitacionais sejam construídos em áreas adequadas, com acesso a serviços essenciais.

2. Reestruturação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS)



O projeto propõe a reestruturação do **FHIS**, que terá a função de captar e gerir recursos para os programas habitacionais do município. As principais fontes de financiamento incluem:

- **Orçamento municipal** (dotação própria na Lei Orçamentária Anual – LOA);
- **Transferências estaduais e federais**, incluindo recursos do **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)**;
- **Parcerias público-privadas e convênios com instituições financeiras**.

A Comissão entende que a reestruturação do FHIS pode fortalecer a captação de recursos, desde que seja garantida uma **gestão eficiente e transparente** dos valores arrecadados.

3. Conselho Gestor do FHIS e Participação Social

A proposta de reorganização do **Conselho Gestor do FHIS** é positiva, pois amplia a participação da sociedade civil no planejamento e fiscalização das políticas habitacionais. A composição do conselho deve garantir representação de diferentes setores, incluindo:

- Poder público municipal;
- Movimentos sociais e entidades de habitação;
- Representantes do setor empresarial e da construção civil.

A atuação desse conselho será fundamental para garantir **transparência na aplicação dos recursos** e a priorização das famílias em situação de vulnerabilidade social.

4. Sustentabilidade e Planejamento Habitacional

Para que a política habitacional alcance seus objetivos, é necessário um **planejamento urbano sustentável**, que contemple:

- **Regularização fundiária** para garantir segurança jurídica aos moradores;
- **Utilização de materiais e técnicas de construção sustentáveis**;
- **Promoção de habitações próximas a áreas com infraestrutura consolidada**;
- **Fomento à geração de emprego e renda no setor da construção civil**.

A Comissão destaca que a implementação da política de habitação deve estar **articulada com as demais políticas públicas**, garantindo não apenas o acesso à moradia, mas também a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

III – CONCLUSÃO



Após análise dos impactos na infraestrutura e nos serviços públicos municipais, a **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025**, encaminhamos, portanto, o projeto para deliberação em Plenário, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais.

Janiere Ferreira de Lima
Relatora

Maria Judrene de Lima
Presidente

Carmem Emanuelle Cosme Mafra
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO